



## **DESDOBRO DE MATRÍCULAS/IMÓVEIS (desmembramento de matrículas em até uma quadra)**

Documentos a serem apresentados:

- Requerimento assinado pelo proprietário, com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade, indicando o número da matrícula/transcrição/inscrição e solicitando o desmembramento do imóvel; (Art. 221, II e art. 223 da Lei nº 6.015/73);
- Planta, aprovada pelo Município, contendo a situação atual do imóvel/matricula e situação pretendida/desmembrada, indicado a área total superficial existente e as áreas dos novos imóveis, assinada pelo engenheiro e/ou arquiteto (profissional habilitado) e pelo proprietário, com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade;
- Memorial descritivo contendo a situação atual do imóvel/matricula e situação pretendida/desmembrada, indicado a área total superficial existente e as áreas dos novos imóveis, assinado pelo engenheiro e/ou arquiteto (profissional habilitado) e pelo proprietário, com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade;
- ART/CREA ou RRT/CAU original quitada, com o reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade. (Art. 2º, parágrafo 2º e Arts. 10, 11 e 18, I, II, III, letra b e IV, letra c, da Lei 6766/1979).